

LEI N° 971/99

“DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE REPRESAS E ATERROS NOS MÓDULOS RURAIS DE PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SÃO VICENTE, NESTE MUNICÍPIO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **JAIME MARQUES GONÇALVES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desencadear a construção de represas e aterros nos módulos rurais de pequenos produtores da Comunidade São Vicente, neste Município.

Artigo 2° – O benefício na construção das referidas represas, consiste no incentivo e viabilização de atividade agrícola, pecuária e piscicultura ao homem do campo deste Município.

Artigo 3° - Incube-se á Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a coordenação, controle e registros de todos os beneficiados.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 30 de Junho de 1.999.

JAIME MARQUES GONÇALVES

Prefeito Municipal